



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

DECRETO N° 007 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido até 24 de Agosto de 2024, o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Nova Santa Bárbara, composto pelos membros abaixo, nos Termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG, expedida pelo Superintendente de Desenvolvimento Educacional do Paraná e Lei Municipal nº 677 de 01 de Julho de 2013 que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simoni Aparecida Braz de Lima

Suplente: Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes

Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Estadual

Titular: Ana Luiza Borges de Souza Costa

Suplente: Luciano Francioli

Representante de Diretores da Rede de Ensino Municipal

Titular: Edina do Carmo Gobbo da Silva

Suplente: Daiane Batista da Silva

Representante de Pais de Alunos

Titular: Cristiane Inácio Rezende

Suplente: Ligia Bárbara Meira Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal